



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Página 1

1 Às nove horas, do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três, ocorreu a ducentésima
2 quadragésima segunda reunião do **Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de**
3 **Contabilidade do Paraná - CRCPR**, no Auditório do Palácio Taguaré - Porto de Paranaguá, localizado na
4 Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, em Paranaguá/PR, sob a presidência do contador
5 **Laudelino Jochem**. Estiveram presentes os conselheiros Alberto Barbosa; Anselmo Luiz Pedrangelo;
6 Ariane Yumi de Almeida Rocha; Carlos Augusto Bittencourt Gomes; Cesar Alberto Ponte Dura; Claudio Luiz
7 Brunetto; Danilo Alves Grani; Eunice Maria Cavali Duarte; Everson Luiz Breda Carlin; Gisele Martins
8 Machioski; Jefferson Paulo Martins; Julio Ricardo Morona; Lauri Helfenstein; Luiz Fernando Ferraz; Marcia
9 Ogido Hokama; Michel Gulin Melhem; Narciso Doro Junior; Rafael Benjamim Cargnin Filho; Rodinei
10 Bonfadini; Roseli de Souza Ruiz e Rosemere Kiyomi Hayashi. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O conselheiro
11 Claudemir Aparecido Matusso, em virtude de sua participação como representante do CRCPR na XIX
12 Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, sem substituto; Por motivos de ordem pessoal, o
13 conselheiro Fernando Antonio Borazo Ribeiro, sem substituto, o conselheiro Francisco Savi, substituído
14 pela conselheira Roseli de Souza Ruiz, a conselheira Indiara Barbosa Custódio, sem substituta, o
15 conselheiro Jefferson José Marquezan, sem substituto, e o conselheiro Nelinho Kukla, sem substituto. As
16 justificativas de ausências foram apresentadas e acolhidas. **POSSE DE CONSELHEIRA SUPLENTE:** Dando
17 início aos trabalhos, o presidente Laudelino Jochem empossou a conselheira suplente do CRCPR, Roseli
18 de Souza Ruiz, eleita no período de 23 a 24 de novembro de 2021, a qual formalizou o ato apondo sua
19 assinatura no respectivo termo para o quadriênio 2022/2025. **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
20 - O presidente do CRCPR submeteu à apreciação dos presentes a ata de nº 241, da Plenária do
21 TRED/CRCPR, lavrada de reunião realizada em 29 de setembro de 2023. Após discussão e votação, a
22 mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE ÉTICA E**
23 **DISCIPLINA.** O vice-presidente da Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro **Jefferson Paulo Martins**, deu
24 conhecimento do teor da ata de nº 244, da Câmara de Ética e Disciplina, lavrada de reunião realizada no
25 dia 26 de outubro de 2023. Após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as decisões
26 constantes da referida ata. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO: PROCESSO FISC. Nº 2019/000361 -**
27 **ALDAIR JOSE GHIOTTO - CONTADOR - CRCPR-040120/O - SAO MIGUEL DO IGUACU/PR**, por infração:
28 (Fato 1)Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC
29 (NBC PG 01) e com art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC 1370/11 (Fato 1)Manipulação fraudulenta na
30 escrita contábil da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguacu/PR, sendo o profissional responsável
31 técnico, com o fim de acobertar desfalques financeiros cometidos no mandato do senhor Prefeito Nilvo
32 Antonio Perlin, conforme extraímos do Processo nº 116849/09 do Tribunal de Contas do Estado do
33 Paraná, apresentado na denúncia protocolada neste CRCPR em 13/06/2019, sob o nº 2019/005677. Por
34 unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator **DANILO ALVES GRANI**: Pelo **ARQUIVAMENTO** do
35 processo. Por ocasião da discussão do presente processo, o Conselheiro **CESAR ALBERTO PONTE DURA**,
36 solicitou vistas de mesa, sendo o mesmo deferido Presidente. **PROCESSO FISC. Nº 2023/000198 - MARCIO**
37 **FERMINO MOREIRA - CONTADOR - CRCPR-045150/O - LONDRINA/PR**, por infração: (Fato 1)Profissional
38 da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG
39 01) .(Fato 2)Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea
40 "f" do CEPC (NBC PG 01) .(Fato 3)Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC
41 (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.(Fato 4)Itens 7, 8 e 9 do CEPC
42 (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020(Fato 5)Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c
43 Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com
44 art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato 1)Assumir a responsabilidade técnica e manter empresa constituída



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Página 2

45 para exploração de atividades de contabilidade, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada -
46 EVOLUÇÃO CONTABILIDADE LTDA ME - 04.636.634/0001-96, sem registro cadastral no CRC PR e falta de
47 estruturação legal, conforme a NOTIFICAÇÃO N° 2022/001798 de 26 de outubro de 2022, o que
48 identificamos por meio de fiscalização eletrônica, nesta data.(Fato 2)Responder pela parte técnica e
49 manter empresa constituída para exploração de atividades de contabilidade, sob a forma de Sociedade
50 Empresária Limitada - MARCIO FERMINO MOREIRA LTDA - 37.196.601/0001-21, sem registro cadastral no
51 CRC PR, conforme a NOTIFICAÇÃO N° 2022/001797 de 26 de outubro de 2022, o que identificamos por
52 meio de fiscalização eletrônica, nesta data.(Fato 3)Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou
53 transcrever nos livros contábeis obrigatórios das 33 (trinta e três) empresas: 01) EUGENIO LUIZ DE
54 OLIVEIRA - RESISTENCIA ELETRICA - 09.287.249/0001-02; 02) ECOPLANTAS COMERCIO DE FLORES LTDA -
55 07.200.366/0001-53; 03) MARIA APARECIDA DA CRUZ GONZALES - CONFECÇÕES – ME - 10.545.597/0001-
56 03; 04) REDINEI THEODORO DE OLIVEIRA STRINGHINI MOVEIS - 10.754.200/0001-93; 05) PRADO
57 FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 12.060.401/0001-16; 06) MHW TRANSPORTE DE
58 CARGAS LTDA - 10.414.437/0001-25; 07) MILTON JOSE DA COSTA - IND. COM. DE EMBALAGEM – ME -
59 03.615.202/0001-36 08) TEREZINHA LUZIA DA CRUZ BARATA - 02.528.915/0001-08; 09) M A SORPREZO &
60 CIA LTDA ME - 14.593.775/0001-22; 10) CARLOS BENEDITO - GAS – ME - 18.996.574/0001-27; 11) VELOSO
61 COMERCIO DE VIDROS LTDA - 15.415.808/0001-07; 12) TREVO OFICINA MECANICA EIRELI – ME -
62 20.381.514/0001-41; 13) TRANSLUZIS TRANSPORTES LTDA - 26.587.556/0001-10; 14) VIRTUAL SH LTDA –
63 ME - 02.879.265/0001-37; 15) MAURO SERGIO DE ALMEIDA COMERCIO DE MADEIRAS – EPP -
64 05.747.509/0001-16; 16) THIAGO GREGORIO FERREIRA GONCALVES - ALIMENTOS – ME 27.168.031/0001-
65 02; 17) JOSUEL PEREIRA - DE CORACAO - EIRELI – ME - 17.309.376/0001-85; 18) ELIOENAI DOMINGOS
66 RIBEIRO ZANOTTO - RESTAURANTE ME - 12.602.433/0001-04; 19) CIDIOMAR APARECIDO BAISE - FÁBRICA
67 DE REBOQUES - 30.791.638/0001-59; 20) DICAVALCANT RETRATOS PROFISSIONAIS LTDA -
68 11.005.847/0001-85; 21) MARIA DE LOURDES RODRIGUES - MOVEIS E DECORACAO - 31.749.661/0001-
69 48; 22) S R FIDELIS MADEIREIRO - 31.975.574/0001-09; 23) RENATA DE ASSIS BOZO CONFECÇÕES -
70 31.727.668/0001-69; 24) ANTONIO TIZZIANI - PADARIA E CONFEITARIA - 33.018.170/0001-52; 25)
71 JOCIVAN DIAS - CONTRUCOES E PRÉ-MOLDADOS - 33.412.239/0001-28; 26) GILBERTO FERDINANDI
72 JUNIOR - INDUSTRIA E COM DE MOVEIS - 04.614.730/0001-33; 27) ROBERTO SANTOS DE SOUZA –
73 BORRACHARIA - 34.393.574/0001-99; 28) L. SANCHES CHACON JR. COM. DE ART. DE RECREACAO E
74 ESPORTIVO LTDA - 34.955.454/0001-38; 29) F. T. COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -
75 35.839.500/0001-04; 30) J.C.R. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 36.930.489/0001-48; 31) VICENTE
76 SANCHES NETTO - COMERCIO DE RACAO ANIMAL – EIRELI; 32) S. & A. - COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES
77 LTDA - 37.247.147/0001-90; 33) PARCIAL MOTORES LTDA - 06.243.496/0001-00, conforme a
78 NOTIFICAÇÃO N° 2022/001796 de 26 de outubro de 2022, referente ao exercício findo em 31/12/2020,
79 sob a sua responsabilidade técnica-profissional, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica,
80 nesta data.(Fato 4)Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, de acordo com
81 Resoluções Conselho Federal de Contabilidade que regulamentam a obrigatoriedade do Contrato de
82 Prestação de Serviços Contábeis, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica
83 perante clientes, conforme a NOTIFICAÇÃO N° 2022/001796 de 26 de outubro de 2022, das 52 (cinquenta
84 e duas) empresas: 01) EUGENIO LUIZ DE OLIVEIRA - RESISTENCIA ELETRICA - 09.287.249/0001-02; 02)
85 ECOPLANTAS COMERCIO DE FLORES LTDA - 07.200.366/0001-53; 03) MARIA APARECIDA DA CRUZ
86 GONZALES - CONFECÇÕES – ME - 10.545.597/0001-03; 04) REDINEI THEODORO DE OLIVEIRA STRINGHINI
87 MOVEIS - 10.754.200/0001-93; 05) PRADO FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA -
88 12.060.401/0001-16; 06) MHW TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 10.414.437/0001-25; 07) MILTON JOSE



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Página 3

89 DA COSTA - IND. COM. DE EMBALAGEM – ME - 03.615.202/0001-36 08) TEREZINHA LUZIA DA CRUZ
90 BARATA - 02.528.915/0001-08; 09) M A SORPREZO & CIA LTDA ME - 14.593.775/0001-22; 10) CARLOS
91 BENEDITO - GAS – ME - 18.996.574/0001-27; 11) VELOSO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 15.415.808/0001-
92 07; 12) TREVO OFICINA MECANICA EIRELI – ME - 20.381.514/0001-41; 13) TRANSLUZIS TRANSPORTES
93 LTDA - 26.587.556/0001-10; 14) VIRTUAL SH LTDA – ME - 02.879.265/0001-37; 15) MAURO SERGIO DE
94 ALMEIDA COMERCIO DE MADEIRAS – EPP - 05.747.509/0001-16; 16) THIAGO GREGORIO FERREIRA
95 GONCALVES - ALIMENTOS – ME 27.168.031/0001-02; 17) JOSUEL PEREIRA - DE CORACAO - EIRELI – ME -
96 17.309.376/0001-85; 18) ELIOENAI DOMINGOS RIBEIRO ZANOTTO - RESTAURANTE ME -
97 12.602.433/0001-04; 19) CIDIOMAR APARECIDO BAISE - FÁBRICA DE REBOQUES - 30.791.638/0001-59;
98 20) DICAVALCANT RETRATOS PROFISSIONAIS LTDA - 11.005.847/0001-85; 21) MARIA DE LOURDES
99 RODRIGUES - MOVEIS E DECORACAO - 31.749.661/0001-48; 22) S R FIDELIS MADEIREIRO -
100 31.975.574/0001-09; 23) RENATA DE ASSIS BOZO CONFECÇÕES - 31.727.668/0001-69; 24) ANTONIO
101 TIZZIANI - PADARIA E CONFEITARIA - 33.018.170/0001-52; 25) JOCIVAN DIAS - CONTRUCOES E PRÉ-
102 MOLDADOS - 33.412.239/0001-28; 26) GILBERTO FERDINANDI JUNIOR - INDUSTRIA E COM DE MOVEIS -
103 04.614.730/0001-33; 27) ROBERTO SANTOS DE SOUZA – BORRACHARIA - 34.393.574/0001-99; 28) L.
104 SANCHES CHACON JR. COM. DE ART. DE RECREACAO E ESPORTIVO LTDA - 34.955.454/0001-38; 29) F. T.
105 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 35.839.500/0001-04; 30) J.C.R. COMERCIO DE
106 LUBRIFICANTES LTDA - 36.930.489/0001-48; 31) VICENTE SANCHES NETTO - COMERCIO DE RACAO
107 ANIMAL – EIRELI; 32) S. & A. - COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA - 37.247.147/0001-90; 33)
108 PARCIAL MOTORES LTDA - 06.243.496/0001-00; 34) SANCHES & BELENTANI LTDA - 40.112.601/0001-00;
109 35) MARCIA DUARTE SALMAZO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS - 37.799.842/0001-65; 36) JONNY DOS
110 SANTOS DUCATI PEREIRA - 30.980.392/0001-63; 37) MICHAEL ALAN CATUZO SORPREZO – COMERCIO -
111 41.125.615/0001-21; 38) MAREL DISTRIBUIDORA DE PECAS DE REFRIGERACAO – EIRELI -
112 41.127.139/0001-88; 39) INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS DUGOLINS LTDA - 42.567.352/0001-73; 40)
113 ANDREW CATUZO SORPREZO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 17.965.315/0001-76; 41) ALDRINEY
114 SILVA FERREIRA - REPRESENTACOES COMERCIAIS - 18.066.363/0001-95; 42) DIAS E GARCIA LTDA -
115 42.972.518/0001-37; 43) A A DA SILVA TRANSPORTES - 43.078.287/0001-85; 44) DANIELLE DA CUNHA
116 FERNANDES ARQUITETURA E CONSTRUCOES - 43.329.971/0001-92; 45) C A T SAKAE PRODUCOES -
117 43.383.907/0001-90; 46) R.A. BOZO BORRACHARIA LTDA - 20.182.654/0001-90; 47) VALENTE CAFE LTDA
118 - 43.697.935/0001-81; 48) V L PEREIRA - CENTRO ESTETICO CANINO - 44.203.052/0001-30; 49) RAFAELA
119 G G DA SILVA LANCHONETE - 44.274.142/0001-12; 50) FIXA PREMIUM COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
120 - 18.222.295/0001-06; 51) GELSON LUIS WIESE - PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA -
121 34.210.014/0001-51; 52) FABMAKER BRASIL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -
122 40.850.936/0001-26, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica, nesta data. (Fato 5) Firmar
123 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, conforme o Termo de Verificação
124 da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, NOTIFICAÇÃO N° 2022/001796 de 26 de
125 outubro de 2022, das 02 (duas) DECORE (s): 18.2021.2858.E83F - LEIA FERNANDA DE SOUZA RITTI RICCI -
126 018.524.159-08; 18.2021.DC46.AD09 - LEIA FERNANDA DE SOUZA RITTI RICCI - 018.524.159-08, sem a
127 comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com
128 a natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica, nesta data.
129 Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO: (Fato 1)
130 Pela manutenção da aplicação da pena de MULTA no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta
131 reais), por ser reincidente em até 02 (dois) anos, com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do
132 Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso I, da Resolução CFC 1.603/20 e



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Página 4

133 Resolução CFC 1.680/22. (Fato 2) Pela manutenção da aplicação da pena de MULTA no valor de R\$
134 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), por ser reincidente em até 02 (dois) anos, com base legal
135 prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º,
136 inciso I, da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.680/22. (Fato 3) Pela manutenção da aplicação da
137 pena de MULTA no valor de R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), por ser reincidente
138 em até 02 (dois) anos, com base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56,
139 inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso I, da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.680/22.(Fato 4)
140 Pelo CANCELAMENTO da infração. (Fato 5) Pela manutenção da aplicação da pena de MULTA no valor de
141 R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), por ser reincidente em até 02 (dois) anos, com
142 base legal prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo
143 57, § 1º, inciso I, da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.680/22. E para os Fatos 1, 2, 3 e 5 pela
144 manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "c" do item 20 do CEPC (NBCPG
145 01), cc artigo 56, inciso II, letra "c", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução CFC
146 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. Totalizando as penalidades em MULTA no valor de
147 R\$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais) e pena ética de tag<sigilo/>. **PROCESSO FISC. Nº**
148 **2023/000221 - RODERLEI CARLOS DE OLIVEIRA - CONTADOR - CRCPR-041678/O - RIBEIRAO CLARO/PR,**
149 por infração: (Fato 1) Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Art. 20 do DL
150 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 22 24, 26, 28 e 29,
151 da Resolução CFC 1.554/18 (Fato 1) Por responder pela empresa METATRON CONSULTORIA LTDA - CNPJ
152 17.155.856/0001-39, constituída para exploração de "Atividades de consultoria e auditoria contábil e
153 tributária", sem possuir o devido registro cadastral de organização contábil no CRCPR, estando com seu
154 registro profissional "baixado por solicitação", o que identificamos por meio do Comprovante de Inscrição
155 e de Situação Cadastral do CNPJ na RFB e diligências fiscalizatórias (Notificação 2022/001779 de
156 24/10/22). Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator RAFAEL BENJAMIM CARGNIN
157 FILHO: (Fato 1) Pela manutenção da pena de: MULTA no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete
158 reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra
159 "a", artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1.680/22, E, manutenção da pena ética de
160 tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II,
161 letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g",
162 do Decreto-lei 9295/46. **PROCESSO FISC. Nº 2023/000256 - HERMES KURITA - TÉCNICO EM**
163 **CONTABILIDADE - CRCPR-012286/O - MARINGA/PR,** por infração: (Fato 1) Item 4 alíneas "a" e "d" do
164 CEPC (NBC PG 01) c/c itens 12, 13 e 14 da NBC ITG 2000. (Fato 1) Elaborar as demonstrações contábeis das
165 2 (duas) empresas: MAICO HANZAWA – CNPJ 19.670.602/0001-84 e RICARDO LUCIO FERTUNANI – CNPJ
166 32.249.636/0001-68, encerradas em 31/12/2020, com respaldo em documentação hábil e legal sem
167 transcrição/inclusão no Livro Diário, conforme o Termo de Verificação da Contabilidade – Respaldo Legal,
168 em anexo, o que identificamos através de diligências fiscalizatórias (Notificação 2022/001890 de
169 16/11/2022 – Item 1). Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator RAFAEL BENJAMIM
170 CARGNIN FILHO: Pelo ARQUIVAMENTO do processo. **PROCESSO FISC. Nº 2023/000209 - JULIANO**
171 **ADILSON MAIBUK - CONTADOR - CRCPR-046045/O - GUARAPUAVA/PR,** por infração: (Fato 1) Alíneas "c"
172 ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19
173 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato 1) Firmar 03 (três) Declarações
174 Comprobatórias de Percepção de Rendimentos - DECORE, sob nº 18.2021.3447.861B, 18.2021.62C4.9165
175 e 18.2022.C6A8.6060, tendo como beneficiária - ELOIZA ALVES NIZER - CPF 082.***.***-43, emitidas nos
176 exercícios 2021 e 2022, relacionadas no Termo de Verificação de Declaração Comprobatória de



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Página 5

177 Percepções de Rendimentos, páginas 1 e 2, constante do Agendamento FISC-e nº 26717, em anexo, sem
178 base em documentação hábil e legal, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias - FISC-e
179 (Notificação CRC-PR nº 2023/000075 – de 11.01.2023). Por unanimidade foi aprovado o voto da
180 conselheira relatora ROSEMERE KIYOMI HAYASHI: (Fato 1) Pela manutenção da pena de MULTA no valor
181 de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), acrescida de 1/10 (um, décimo), perfazendo o total de R\$
182 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos), com base legal prevista no artigo 27, letra "c",
183 do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 2º inciso II, da Resolução CFC 1603/20
184 e Resolução CFC 1680/22. E, manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra
185 "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I,
186 letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PALAVRA LIVRE:**
187 Liberada a palavra e como ninguém se manifestou, às nove horas e trinta minutos, o presidente do CRCPR
188 declarou concluídos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Tendo eu, Elizandra Carvalho,
189 coordenadora da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma
190 regimental.
191
192

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CO – CRCPR Nº 44.143/O

ORIGINAL ASSINADO

ALBERTO BARBOSA

CO – CRCPR Nº 31.006/O

ORIGINAL ASSINADO

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO

CO - CRCPR Nº 71.010/O

ORIGINAL ASSINADO

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA

CO - CRCPR Nº 40.667/O

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT

GOMES

TC – CRCPR Nº 45.041/O

ORIGINAL ASSINADO

CESAR ALBERTO PONTE DURA

CO - CRCPR Nº 30.816/O

ORIGINAL ASSINADO

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO

CO - CRCPR Nº 40.176/O

ORIGINAL ASSINADO

DANILO ALVES GRANI

CO – CRCPR Nº 56.387/O

ORIGINAL ASSINADO

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE

CO – CRCPR Nº 34.322/O

ORIGINAL ASSINADO

EVERSON LUIZ BRED A CARLIN

CO – CRCPR Nº 29.607/O

ORIGINAL ASSINADO

GISELE MARTINS MACHIOSKI

CO - CRCPR Nº 53.810/O

ORIGINAL ASSINADO



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Página 6

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

ORIGINAL ASSINADO
JULIO RICARDO MORONA
CO - CRCPR Nº 48.431/O

ORIGINAL ASSINADO
LAURI HELFENSTEIN
CO - CRCPR Nº 19.967/O

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

ORIGINAL ASSINADO
MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

ORIGINAL ASSINADO
MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

ORIGINAL ASSINADO
NARCISO DÓRO JUNIOR
CO - CRCPR Nº 33.171/O

ORIGINAL ASSINADO
RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ORIGINAL ASSINADO
RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O

ORIGINAL ASSINADO
ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O

ORIGINAL ASSINADO
ROSELI DE SOUZA RUIZ
CO – CRCPR Nº 55.547/O

193



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Página 7

194